

MUNICÍPIO PORTO AMAZONAS - PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2020, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Gilmar Schuhli e as Senhoras Cássia Lizyane Breda de Moraes secretária e Joelma do Rocio Pinto membro, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº001/2020. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ 07.733.757/0001-33 a qual protocolou junto a Comissão de Licitação em 30 de setembro de 2020 às 08h:28 min., os respectivos envelopes de nº 1 e 2. Como não compareceram outras empresas na hora marcada, o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da única proponente participante TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ 07.733.757/0001-33. Como apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada, e como não houve outros participantes, para eventualmente impugnar a habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada essa fase, habilitando em definitivo a empresa TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ 07.733.757/0001-33 Em ato contínuo, abriu-se o envelope nº 2 contendo a proposta de preço. Procedeu-se à abertura deste analisando o preço global proposto, a saber: proponente TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - CNPJ 07.733.757/0001-33 - R\$313.635,80 (trezentos e treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação. Embora tendo uma única licitante habilitada apresentado sua proposta, não é caso de cancelar a licitação. O interesse público nesse momento há de se fazer mais alto. O cancelamento do certame acarreta prejuízo aos cofres públicos e ao interesse da população. Ademais o preço apresentado não está incompatível com o mercado, estado dentro do valor máximo que o município pretende pagar, sendo que este valor máximo foi lastreado em pesquisas de preço. Com base nessas premissas a Comissão de Licitação por votação unânime aceita a proposta apresentada pela TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ 07.733.757/0001-33, o qual apresentou o menor preço global nos exatos termos do Edital. Conforme prevê o Edital de Tomada de Preços nº 001/2020, item 14.20 abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Findo este prazo e não havendo recurso s serem analisados e julgados o Senhor presidente divulgará o resultado final da licitação, conforme prevê o item 14.21 do Edital, através de aviso a ser encaminhado a participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas – Pr e no Diário Eletrônico Oficial do Município. Nada mais havendo a ser analisado ou discutido nessa fase da licitação Tomada de Preço nº 001/2020, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Cássia Lizyane Breda de Moraes secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai ser assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente participante.

Comissão Permanente de Licitação

Participantes

Presidente: Gilmar Schuhli

Tecvia Construtora de Obras Eireli

(ausente)

Secret.: Cássia L. Breda de Moraes

Membro: Joelma do Rocio Pinto